



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 56/2020

PUBLICADO EM: <u>20 103/20</u>
EDIÇÃO NÚMERO: <u>3638 - 18 pg.</u>
JORNAL: <u>Diário Oficial</u>

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 561/2020 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a(o) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Eliane Ferreira de Andrade	Classe "C" do nível "III" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "D" do nível "III" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de <b><u>01/03/2020.</u></b>

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 20 de março de 2020.

  
**MÁRCIO ÂNGELO BERALDO**  
Presidente